



O NOSSO BAIRRO

Novo Regulamento de Gestão do Parque Habitacional

O novo Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município do Porto, recentemente aprovado, é cada vez mais um instrumento fundamental para uma gestão mais justa e igualitária da habitação pública municipal.

O que é o Regulamento e para que serve?

O Regulamento concretiza um conjunto de normas municipais ordenadoras do processo de atribuição, celebração, gestão e cessação dos arrendamentos constituídos pelo Município do Porto, relativamente às habitações de que é proprietário, com as rendas devidas pelos inquilinos a serem determinadas pelos seus rendimentos.

Por que se alterou o Regulamento?

O novo Regulamento adapta o modelo de gestão à Lei 81/2014, alterada em 2016, que “estabelece o regime do arrendamento apoiado para habitação e regula a atribuição de habitações”. Não se trata, pois, de uma alteração dos métodos de gestão, mas apenas de uma conformação à nova Lei.

O documento será distribuído a todos os inquilinos municipais e pode ser consultado no *site* da Domus Social.



Serviço 24 horas de apoio aos inquilinos municipais para **situações de emergência**, de segunda a sexta-feira, das 17h30 às 09h00, e aos fins de semana, durante todo o dia, através do número azul 808 100 505.



É possível aceder gratuitamente à internet, a partir de qualquer dispositivo móvel com tecnologia **Wireless**, no **GIM**. A rede “Wi-Fi Porto Digital” é automática, não sendo necessário registo ou validação.



Subscreva a **newsletter** da Domus Social no site www.domussocial.pt e receba estas e outras informações da Empresa Municipal de Habitação e Manutenção no seu endereço de correio eletrónico.